



DECRETO N.º 08558 DE 01 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 5215, de 29 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 797.923,89 (setecentos e noventa e sete mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos) , as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	797.923,89
07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	189.225,06
02 ENSINO FUNDAMENTAL	189.225,06
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	189.225,06
3 190 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	133 117.225,06
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	134 72.000,00
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	58.698,83
02 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	58.698,83
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	25.594,05
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	337 25.594,05
10 302 0053 2 0171 UTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	33.104,78
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	367 33.104,78
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	550.000,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PECUÁRIA	550.000,00
04 122 0011 2 0025 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	550.000,00
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	480 550.000,00

SIGE

1/2



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,01 de abril de 2024.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91